



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 564/2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que faça um estudo de viabilidade para construção de uma creche municipal, na rua babaçu, bairro Ibirapitanga.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois temos neste local, uma demanda muito grande de crianças que necessitam desse atendimento escolar.

Sala das Sessões ____/____/2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

RECEBIDO EM

14 / 09 / 23

RM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>